

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 29/2010*

**Revogada pela Resolução nº. 49/2010 do Conselho Universitário*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.653/2010-69 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

~~**Art. 1º.** Autorizar a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade a realizar matrícula de estudantes com diploma de Graduação obtido no exterior em Cursos de Pós-graduação e, posteriormente, receber e registrar seu respectivo diploma de Pós-graduação da UFES.~~

~~**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2010.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA